

## **BOLSAS**

De acordo com informação contida no Edital de Seleção 2017/1º, não há garantia de bolsas para os candidatos contemplados com as **VAGAS** para os cursos de Mestrado e Doutorado.

**Os alunos que desejarem pleitear as bolsas institucionais devem preencher formulário próprio e documentos pertinentes e entregá-los na reunião do dia 20/01/2017.**

Os critérios que nortearão a distribuição das bolsas institucionais, entre os alunos aprovados na seleção, estão regulamentados pela resolução 01/2014 (documento disponível no site) <http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs/resolucao012014.pdf>.

A nota final do Mestrado para fins de distribuição das bolsas será, além dos critérios regulamentados pela resolução 01/2014, a nota obtida na seleção (70%) + a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* (30%).

A Comissão de Distribuição de Bolsas, neste primeiro semestre de 2017, será composta pelos seguintes professores: **Ângelo de Fátima** (Coordenador do PPG-QUI), **Letícia Malta Costa** (Presidente da Banca de Seleção para o Doutorado) e **Maria Helena Araujo** (Presidente da Banca de Seleção para o Mestrado).

**A Comissão de Distribuição de Bolsas divulgará as listas dos contemplados com bolsas até o dia 15 de fevereiro de 2017.**

A **previsão** de bolsas institucionais para o primeiro semestre de 2017 é a seguinte:

**Mestrado: 15 bolsas**  
**Doutorado: 10 bolsas**

**Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017**

